

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 45ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 11 DE JUNHO DE 2021, SEXTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e dez minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 44ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 10 de junho de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Geraldo Fonseca. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600300-70.2020.6.01.0002**
Procedência: Xapuri - ACRE
Relatora: Juíza MIRLA REGINA DA SILVA
RECORRENTE: VANDERLEY VIANA DE LIMA
ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC0003604
ADVOGADA: JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA - OAB/AC0005324
ADVOGADA: LARISSA LEAL DO VALE - OAB/AC0004424
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma de sentença - Prestação de Contas Eleitorais - Candidato ao cargo de Vereador - Xapuri/AC - Eleições 2020.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conhecer do recurso eleitoral interposto por VANDERLEY VIANA DE LIMA e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença do Juízo *a quo*, tudo nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Mirla Regina comunicou que, nesta data, a Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal realizará uma palestra que trata de tema de grande importância para todos, referente à segurança de dados pessoais, visto que várias instituições, redes sociais e aparelhos celulares têm sido alvos de ataques virtuais. Em razão disso, destacou que além da segurança do processo eleitoral e da urna eletrônica – tema já abordado pela EJE/AC –, a nossa própria

segurança. Ainda acerca do assunto, a Magistrada informou que a aludida palestra, intitulada “Proteção e Privacidade *On-Line*”, será ministrada pelo Doutor Alessandro Gonçalves Barreto, profissional de alta competência na área, Coordenador de Operações Cibernéticas e Delegado da Polícia Civil do Estado do Piauí. Por fim, a Senhora Juíza Mirla Regina, na condição de Diretora da Escola, convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para participarem do evento – que acontecerá pelo aplicativo *Zoom* (por videoconferência), às 11 horas, pelo canal oficial deste TRE, no *YouTube*. Por sua vez, a Senhora Presidente agradeceu à Senhora Juíza Mirla Regina, Diretora da EJE/AC, parabenizando-a pelo evento. Em seguida, o Senhor Desembargador Luís Camolez informou que, no Grupo de *WhatsApp* da Corte, seria disponibilizado um *checklist* com os setores que já foram transferidos do prédio provisório para a nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, a exemplo dos móveis do plenário da sede temporária, que foram transferidos para o plenário menor – o “Plenarinho” – do novo prédio. Com relação ao convite formulado pela Senhora Juíza Mirla Regina, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor solicitou à Magistrada que a referida palestra seja disponibilizada no Grupo de *WhatsApp* da Corte, destacando a importância do tema, tendo em vista que, no ano passado e no início deste ano, alguns juízes foram vítimas de quadrilhas especializadas em crimes *on-line* – tendo as investigações localizado os responsáveis, que eram presidiários em Goiânia-GO. Sobre a vacinação contra a Covid-19, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor participou que foi disponibilizado, no Grupo de *WhatsApp* da Corte, o tipo de exame a ser feito após as duas doses da vacina, com objetivo de aferir o grau de imunidade contra o novo coronavírus, reafirmando, na ocasião, a importância da vacina. Ainda com a palavra, informou que, em breve, os Doutores Rinauro Souza Santos Júnior e Fabrício Lemos, médicos do TRE/AC e do TJAC, respectivamente, farão uma *live* sobre a Covid-19 e o pós-Covid. Finalizando, o Senhor Desembargador Luís Camolez desejou a todos um bom final de semana, colocando-se à disposição. Em seguida, a Senhora Presidente, na oportunidade em que agradeceu ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor, comunicou que, embora o Governo do Estado tenha decretado o dia 14 de junho como ponto facultativo, em decorrência do feriado estadual do dia 15, este Tribunal terá expediente normal, visto que há dois processos pautados para julgamento na próxima semana – das relatorias dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho e Mirla Regina –, os quais necessitam que as respectivas pautas de julgamento sejam publicadas na referida data, com a antecedência regimental exigida para que ocorram os julgamentos. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 16 de junho de 2021, às 8 horas, desejando a todos um bom final de semana e muita saúde. Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e dezesseis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 17/06/2021, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 17/06/2021, às 13:55, conforme



art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 17/06/2021, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426391** e o código CRC **5DAEF8E7**.